



TRIUNFO/RS

Liberação do saque calamidade do FGTS é viabilizado pela Administração e Caixa Econômica Federal

Data de Publicação: 23 de fevereiro de 2024

Foi finalizado os procedimentos para viabilizar a liberação do Saque Calamidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). O benefício foi ofertado em razão da gestão municipal ter emitido decretos de situação de emergência, após a grave enchente de novembro de 2023, que atingiu nosso município, e os textos terem sido homologados tanto pelo governo do RS quanto pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, do governo federal.

Os moradores atingidos que têm saldo na conta do FGTS poderão sacar até R\$ 6,22 mil “por necessidade pessoal, urgente e grave decorrente de desastre natural que tenha atingido a sua área de residência”, conforme informação da Caixa.

 Documentos necessários:

- Comprovante de residência emitido entre 24/7/23 a 20/12/23. Caso não tenha comprovante de residência deverá pedir uma declaração da Prefeitura.
- Documento de Identidade.

O prazo máximo para efetuar a solicitação de Saque Calamidade, conforme informa o próprio site da Caixa sobre o benefício, é até 11 de abril de 2024. A pessoa pode se dirigir ao banco para pedir o resgate, mas não é necessário. É possível fazer a solicitação por meio do aplicativo de celular FGTS, da Caixa. No app é importante ressaltar a indicação de uma conta para receber o valor, assim não há necessidade de ir até a agência, recebendo automaticamente na conta e podem sacar com o cartão no autoatendimento e se a conta for na Caixa, o saque também pode ser feito nas lotéricas.